



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, considerando a omissão dos líderes das bancadas em indicar os nomes de sua representação para compor as comissões permanentes da Casa, nos termos do art. 30, da Resolução n° 001/2011 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR E DESIGNAR** os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme abaixo discriminado:

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- 1 – Armando José de Almeida (Bloco de situação)
- 2 – Everton Gama de Souza (Bloco de situação)
- 3 – Manoel Xavier de Carvalho Netto (Bloco de oposição)

- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1 – José Valderedo Fernandes de Oliveira (Bloco de situação)
- 2 – Severino Porpino da Costa (Bloco de situação)
- 3 – José Francisco Nóbrega (Bloco de oposição)

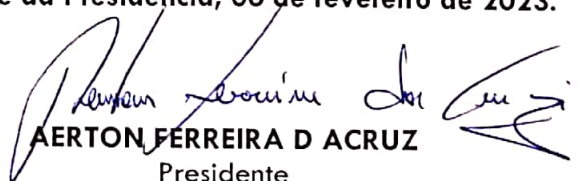
- COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO

- 1 – Antônio José Santos da Silva (Bloco de situação)
- 2 – Agnaldo Ernesto Felipe (Bloco de situação)
- 3 – João Marcelo Matias da Silva (Bloco de oposição)

Art. 2º As Comissões Permanente reunir-se-ão no dia 10 de fevereiro, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Belém, para reunião de instalação das Comissões e eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2023.


AERTON FERREIRA D ACRUZ
Presidente